INDICAÇÃO Nº CM 041 /2019

Exmo. Senhor
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a fiscalização e notificação de proprietários de terrenos (lotes) baldios, nas ruas Limeira esquina com rua Guaribú no Bairro Floresta, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017 .

JUSTIFICATIVA

No referido bairro, há vários lotes vagos, os quais estão tomados pela vegetação, sendo que os lotes do cruzamento das ruas Limeira com Guaribú estão causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do espaço para deslocamento pois a vasta vegetação toma conta das ruas, pois tais lotes nem calçada tem. Ainda, a vegetação e sujeira nos lotes, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), baratas, ratos e etc, causando graves problemas de saúde aos moradores, além de propiciar a ação de marginais que utilizam alguns dos imóveis (lotes) como homizio para a prática de crimes contra a sociedade, sendo necessário a limpeza no interior e nas margens dos lotes, construção de passeios e construção de muros ou cercas, para maior segurança dos munícipes, devendo-se notificar aos proprietários dos imóveis situados no referido bairro, para providenciarem a limpeza dos imóveis, construir muros e passeios, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2019

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota